



LAUDO DE AMOSTRAS E DOCUMENTAÇÕES DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

REF.: Edital Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 039/2019.

OBJETO: Ata de Registro de Preços para futuras aquisições de Materiais Médico-Hospitalares (Almotolia, coletor de perfuro cortante, termômetro, etc).

À 1ª Comissão Permanente de Licitação

Senhora Pregoeira,

Inicialmente, esclarecemos que foram realizadas diligências, através de pesquisas na internet, para verificação de registros na ANVISA e comprovação de atendimento as normas técnicas, bem como para garantir o princípio da economicidade para a administração pública (cópias em anexo).

Desta forma, informamos que as amostras e documentações de qualificação técnica apresentadas pelas empresas:

- **CBS MÉDICO CINTÍFICA S/A**, arrematante dos lotes: 01, 04, 05, 09 e 13.

Documentação	Lote	Sim	Não	Página
Atestado de Capacidade Técnica		X		265/278
		X		
Licença Sanitária Estadual ou Municipal	01	X		279
	04	X		257
	05	X		259
	09	X		260
	13	X		261
Registro do Produto na ANVISA				262

- **COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, arrematante do lote: 02.

Documentação	Lote	Sim	Não	Página
Atestado de Capacidade Técnica		X		358/359
		X		
Licença Sanitária Estadual ou Municipal		X		360
	02	X		357

- **J C N COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, arrematante do lote: 03.

Documentação	Lote	Sim	Não	Página
Atestado de Capacidade Técnica		X		401
		X		402
Registro do Produto na ANVISA	03	X		399

- **SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, arrematante dos lotes: 06, 08, 11, 12 e 14.

Documentação	Lote	Sim	Não	Página
Atestado de Capacidade Técnica		X		447
		X		449
Licença Sanitária Estadual ou Municipal	06	X		Isento de Registro
	08	X		- Anexo ao laudo
	11	X		439
	12	X		441
	14	X		440
Registro do Produto na ANVISA				

Handwritten signatures and initials in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Foram analisadas pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde e **APROVADAS**, estando de acordo com o edital de licitação.

Para os demais itens, passamos a informar:

LOTE 07 - Empresa arrematante **INCONTERM INDUSTRIA DE TERMÔMETROS**

LTDA: Em análise da amostra do material ofertado pela empresa, a equipe técnica identificou que o mesmo não atende ao objeto da licitação, sendo que o produto não apresenta ponta flexível emborrachada, conforme previsto no edital. Desta forma, a empresa está **REPROVADA** para este lote;

LOTE 10 - Empresa arrematante **J.C.P. DA SILVA COMERCIAL DESKART ME**: Em análise da amostra do material ofertado pela empresa, a equipe técnica identificou que o mesmo não atende ao objeto da licitação, sendo que o produto não apresenta lubrificação, conforme previsto no edital de licitação. Desta forma, a empresa está **REPROVADA** para este lote.

Viana/ES, 09 de julho de 2019

Atenciosamente,


Siler Francisco Rocha Mattos
Gerência de Suprimentos/FMS


Sivanira B. Siqueira
ASB - Administrativo/FMS